

LEI Nº 721, DE 10 DE JUNHO DE 1974.

Dispõe sobre doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Loja Maçônica Mestres do Rio Preto, nesta Cidade um terreno, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo (fundos) na Quadra 64, com a área de 131,50 m² (cento e trinta e um metros e cinqüenta centímetros quadrados), pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 10 de junho de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal